



# Diário Oficial

**Câmara Municipal de Cariacica – ES**

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação  
Oficial

**Espírito Santo – segunda-feira, 16 de março de 2020 – Ano VIII, Edição nº 598**

## Licitação Concurso Público

### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

**Proc. Nº. 4.803/2018**

Edital: 001/2020

Inscrições: 16/03/2020 a 16/04/2020

Pedidos de Isenção: 16/03/2020 a 26/03/2020

Vagas: 12

Salários: 1.018,00 a 2.713,00

Carga Horária: 20 a 30 H. semanais

A Câmara Municipal de Cariacica, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público para provimento de 12 (doze) vagas para cargos públicos efetivos e formação de cadastro reserva, pelo regime estatutário, para o quadro da Câmara Municipal de Cariacica, regidos pela Lei Municipal nº 4.919, de 03 de abril de 2012 e alterações posteriores, mediante as normas e condições estabelecidas no Edital.

O presente Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Acesso de Ensino, Pesquisa, Avaliação Seleção e Emprego – INSTITUTO ACESSO, obedecidas as normas do Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa seu Resultado Final.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Cariacica.

O Edital completo estará disponível, no endereço eletrônico:

[http://www.camaracariacica.es.gov.br/concurso\\_publico](http://www.camaracariacica.es.gov.br/concurso_publico) ou <https://concursos.institutoacesso.org.br>.

Cariacica-ES. 16/03/2020

**Ângelo Cesar Lucas**  
Presidente CMC



## RESOLUÇÃO Nº 007/2020

Dispõe sobre o funcionamento fechado das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cariacica, pelo período de 16 a 29 de março de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 30 do Regimento Interno:

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que trata das medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** o surto mundial do COVID-19, vírus com alta taxa de transmissibilidade, com crescente confirmação de novos casos no Brasil, também havendo pacientes comprovadamente contaminados no Estado do Espírito Santo;

**Considerando** as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS e do Ministério da Saúde do Brasil, as evidências científicas pertinentes à doença, bem como a elevação do nível de alerta em saúde para o estado de emergência pelo Governo Federal

### RESOLVE

**Art. 1º.** As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Cariacica, no período de 16 a 29 de março de 2020, serão realizadas de forma fechada, restrita aos nobres Vereadores e aos servidores da Administração estritamente necessários para a realização das mesmas.

**Parágrafo único.** As sessões continuarão sendo transmitidas, de forma ao vivo, pela rede mundial de computadores.

**Art. 2º.** Fica suspensa, pelo mesmo período, a realização de sessões solenes e demais eventos que envolvam a aglomeração de pessoas no âmbito do edifício-sede deste Poder.

**Parágrafo único.** A suspensão de que trata o *caput* abrange eventos de lideranças partidárias, de frentes parlamentares, audiências públicas, cursos e eventos a serem realizados na Câmara Municipal de Cariacica.

**Art. 3º** A presente medida poderá ser revogada ou prorrogada, de acordo com a evolução da referida pandemia.

Cariacica/ES, 16 de março de 2020.

**ANGELO CESAR LUCAS**  
Presidente